



TC 003.099/2001-5

Relator: Ministro Raimundo Carreiro (recurso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF (Sete/DF).

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO

Mediante o Acórdão 1314/2009-Plenário (peça 107, p. 36-37) diversos responsáveis tiveram as contas objeto da presente TCE julgadas irregulares, tendo sido condenados ao pagamento de débito (item 9.2). Contra o referido julgado foram impetrados diversos recursos, já julgados pelo Tribunal, e que não obtiveram êxito no afastamento das condenações.

2. Compulsando os autos, verificou-se que ainda resta pendente a realização das seguintes notificações acerca das deliberações exaradas no presente processo, conforme detalhado a seguir:

- Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes:
 - i. Acórdão 2100/2011-Plenário: não consta dos autos o aviso de recebimento da notificação encaminhada mediante Ofício 144/2011-5ª Secex. Notificação mediante edital publicado no DOU (peça 149);
 - ii. Acórdão 581/2012-Plenário: envelope que continha o Ofício 261/2012-5ª Secex foi devolvido com a observação “ausente 3X”. Notificação mediante edital publicado no DOU (peça 148);
 - iii. Acórdão 1055/2013-Plenário: envelope que continha o Ofício 468/2013-SecexPrevi foi devolvido com a observação “ausente 3X” (peça 191);

Obs.: não foram esgotadas as tentativas de entrega da notificação no endereço residencial do responsável, como condição para notificação mediante edital publicado no DOU;

- Marise Ferreira Tartuce:
 - i. Acórdão 3175/2013-Plenário: o Ofício 1223/2013-SecexPrevi foi remetido para o endereço do escritório dos advogados por ela constituídos. Contudo, não constou do ofício a identificação do advogado;

- Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal (ALA):
 - i. Acórdão 3175/2013-Plenário: encaminhado ao endereço da entidade na base da RFB, mediante Ofício 225/2013-Plenário, tendo retornado com a observação “desconhecido”.

3. De outra parte, verifica-se que o Sr. Guido Magalhães Arantes apresentou, em 29/7/2013, pedido de dilação do prazo recursal nestes (peça 208).

4. Mediante Ofício 791/2013-SecexPrevidência (peça 213), foi informado ao responsável que a solicitação não poderia ser conhecida, tendo em vista não haver previsão regimental ou legal. O envelope do ofício foi devolvido pelos Correios, com observação ilegível (peça 214), havendo, pois, a necessidade de renovação da correspondência.



5. A Sra. Maria das Dores Ribeiro Abud, por meio de sua procuradora Carla Betini de Oliveira (OAB/DF 31.025), requereu o sobrestamento do andamento do TC 003.099/2001-5. A solicitante foi cientificada, em seu endereço residencial, do Acórdão 1055/2013-Plenário, por intermédio do Ofício 462/2013-TCU/SecexPrevidência (peça 177), em atenção ao item ‘b’ do Acórdão 1055/2013-Plenário.

6. Mediante o Ofício 716/2013-SecexPrevidência (peça 207), foi salientada à interessada a impossibilidade de atendimento do pedido em tela, tendo em vista que a contagem de prazos, no âmbito do TCU, está estabelecida pela legislação vigente. Ademais, destacou-se que, a princípio, não existe interesse de agir da requerente no âmbito do processo em tela, já que está listada somente como interessada. Contudo, o ofício, que foi enviado para o endereço da advogada, retornou com a observação “mudou-se” (peça 210).

7. Desse modo, propõe-se a realização de novas notificações aos responsáveis e interessados, na forma abaixo:

- Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes: notificar os Acórdãos 2100/2011-Plenário, 581/2012-Plenário e 1055/2013-Plenário no endereço residencial do responsável (pesquisa peça 235);
- Marise Ferreira Tartuce: notificação do Acórdão 3175/2013-Plenário nos mesmos moldes do ofício peça 225, contudo, fazendo constar o nome da advogada Luciana Ferreira Gonçalves, OAB/DF 15.038, como representante da responsável;
- Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal (ALA): notificação do Acórdão 3175/2013-Plenário no endereço residencial do presidente, Sr. Guido Magalhães Arantes (peça 209) e, também, envio da notificação para o advogado Walter Costa Porto – OAB/DF 6098;
- Sr. Guido Magalhães Arantes: renovação de notificação ao responsável nos mesmos moldes do Ofício 791/2013-SecexPrevidência (peça 213), para o endereço residencial constante da base da RFB (peça 209);
- Sra. Maria das Dores Ribeiro Abud: envio de notificação do mesmo teor do Ofício 716/2013-SecexPrevidência (peça 207), desta vez para o endereço residencial da interessada constante da base da RFB (peça 237).

8. Assim, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, encaminhamos os presentes autos ao SA da SecexPrevidência, para o envio das notificações aos responsáveis, conforme sugerido acima.

SecexPrevidência, 24/3/2014.

(assinado eletronicamente)
Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Mat. 3862-8